**LEI MUNICIPAL Nº 2.902, DE 18 DE MAIO DE 2.005**

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: José Maria de Araújo Júnior

Dispõe sobre o Plano Plurianual de diretrizes, objetivos e metas do Município de Santa Bárbara d’Oeste para o

Quadriênio 2.006 a 2.009, dando outras providências.

[(Vide Lei Municipal nº 2.928, de 2.005)](file:///C:\camver\leimun\0502928.html)

[(Vide Lei Municipal nº 2.994, de 2.006)](file:///C:\camver\leimun\0602994.html)

[(Vide Lei Municipal nº 3.012, de 2.007)](file:///C:\camver\leimun\0703012.html)

[(Vide Lei Municipal nº 3.022, de 2.007)](file:///C:\camver\leimun\0703022.html)

[(Vide Lei Municipal nº 3.027, de 2.007)](file:///C:\camver\leimun\0703027.html)

[(Vide Lei Municipal nº 3.047, de 2.008)](file:///C:\camver\leimun\0803047.html)

[(Vide Lei Municipal nº 3.048, de 2.008)](file:///C:\camver\leimun\0803048.html)

[(Vide Lei Municipal nº 3.058, de 2.008)](file:///C:\camver\leimun\0803058.html)

[(Vide Lei Complementar nº 38, de 2.008)](C:\\camver\\leicom\\00038.html" \l "art6)

José Maria de Araújo Júnior, **Prefeito Municipal de Santa Bárbara d´Oeste**, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Santa Bárbara d’Oeste, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Direta, do DAE – Departamento de Água e Esgoto e Câmara de Vereadores, referente as despesas de capital, as delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada para o quadriênio 2.006 a 2.009.

Parágrafo único. O Plano Plurianual, constituído pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício, obedecidas as exigências contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, com a indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas previstas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Parágrafo único. Ficam vedadas emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, incompatíveis com o Plano Plurianual.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas no Plano Plurianual a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício financeiro, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 4º O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante lei específica de iniciativa do Poder Executivo, obedecidas as exigências do art. 2º desta lei.

Parágrafo único. As alterações propostas ao Plano Plurianual, serão precedidas de Audiência Pública, em conformidade com o art. 48 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2.006, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d’Oeste, 18 de maio de 2.005.

José Maria de Araújo Júnior

Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º 10/05 – Executivo

Autógrafo n.º 08/05

Município de Santa Bárbara D’Oeste

Plano Plurianual – PPA 2006 – 2009

Despesas por Elemento

Anexo I

Valores em R$ 1.000

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Despesas Previstas | | | | | | | | |
|  | 2006 | | 2007 | | 2008 | | 2009 | | TOTAL |
| Discriminação | Direta | Indireta | Direta | Indireta | Direta | Indireta | Direta | Indireta |  |
| 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais | 58.151,9 | 8.712,8 | 61.059,5 | 9.157,1 | 64.112,5 | 9.624,2 | 67.318,1 | 10.1015,0 | 288.251 |
| 3.2.00.00 Juros e Encargos da Divida | 3.662,2 | 1.140,8 | 3.459,0 | 1.334,4 | 3.227,8 | 1.265,2 | 2.976,1 | 1.188,1 | 18.254 |
| Juros e Encargos da Dívida a Contratar |  | - |  | 56,9 |  | 665,7 |  | 819,5 | 1.542 |
| 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes | 29.417,0 | 15.470,8 | 30.917,2 | 16.315,7 | 32.494,0 | 16.506,9 | 34.151,2 | 16.792,7 | 192.065 |
| Total das Despesas Correntes | 91.231,1 | 25.324,3 | 95.435,7 | 26.864,1 | 99.834,2 | 28.062,0 | 104.445,4 | 28.915,2 | 500.112 |
| 4.0.00.00 – Despesas de Capital |  |  |  |  |  |  |  |  | - |
| 4.4.00.00 Investimentos | 24.363,6 | 13.661,0 | 22.782,9 | 9.394,0 | 22.105,2 | 12.145,3 | 20.758,9 | 10.690,1 | 135.901 |
| 4.5.00.00 Inversões Financeiras | 1.057,5 | 500,0 | 1.111,4 | 100,0 | 1.168,1 | 100,0 | 1.227,6 | 100,00 | 5.365 |
| Amortização da Dívida a contratar |  | - |  | - |  | 79,8 |  | 256,9 | 337 |
| 4.6.00.00 Amortização da Dívida | 3.877,2 | 399,0 | 3.516,4 | 573,0 | 2.605,6 | 748,9 | 2.460,9 | 712,0 | 14.893 |
| Total das Despesas de Capital | 29.298,2 | 14.560,0 | 27.410,7 | 10.067,0 | 25.878,9 | 13.074,0 | 24.447,5 | 11.759,0 | 156.495 |
| Total das Despesas | 120.529,3 | 39.884,3 | 122.846,4 | 36.931,1 | 125.713,1 | 41.136,0 | 128.892,9 | 40.674,2 | 656.607 |

Anexo II

Consolidação Geral do Programa

[(Vide Lei Complementar nº 35, de 2.007)](C:\\camver\\leicom\\00035.html" \l "art4)

[(Vide Lei Complementar nº 36, de 2.007)](C:\\camver\\leicom\\00036.html" \l "art10)

01 – Câmara Municipal:

- Aquisição de Material Permanente e Equipamentos para atendimento das necessidades administrativas

- Informatização dos Serviços e Atividades do Legislativo

02 – Administração Pública:

- Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Públicos

- Aquisição de Veículos e Equipamentos

- Programa de Modernização Tributaria – PMAT

- Modernização dos Elevadores do Paço Municipal

- Amortização da Dívida

03 – Obras e Desapropriação

- Pavimentação e obras nas vias públicas

- Recapeamento de vias urbanas

- Pontes e obras de arte

- Construção de estradas rurais

- Obras de combate a enchentes

- Contenção de encostas e correção de erosões

- Abertura de ruas

- Reconstrução de ruas

- Terraplanagem na estrada que liga a cidade ao bairro Sapezeiro

- Implantação de acostamento na Rodovia Ernesto de Cillo

- Obras de interligação de bairros

- Adaptação e ampliação dos sistemas galerias pluviais

- Construção de canaletas pluviais

- Reconstrução de bocas-de-lobo

- Aquisição de equipamento (incluindo mini usina de asfalto a quente)

- Obras e conservação em geral

- Construção e ampliação de velórios municipais

- Recuperação da estrutura de iluminação pública

- Eliminação de pontos escuros

- Substituição das lâmpadas de mercúrio por lâmpadas de sódio

- Reforma das instalações elétricas em praças

04 – Serviços Urbanos

- Reurbanização das entradas da cidade

- Retificação e urbanização dos fundos de vales urbanos

- Revitalização de Praças Públicas

- Ampliação dos serviços de coleta de lixo

- Reforma do terminal de ônibus urbano

05 – Saúde

- Construção e aparelhamento do Núcleo de Educação em Saúde

- Construção e aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde

- Implementação ambulatório de saúde do adolescente

- Implantação do Programa de Saúde da Família

- Implementação de Farmácias

- Implementação de Programas DST/HIV/AIDS

- Implementação Programa Saúde Mental

- Construção e aparelhamento do Centro de Especialidade

- Implantação do ambulatório de apoio a doenças crônicas não transmissíveis

- Implantação e aparelhamento de serviço de arquivo médico e estatístico

- Programa de atenção a urgência e emergência

- Modernização da frota de veículos

- Implementação do serviço de Vigilância Sanitária

- Readequação e aparelhamento do Centro Controle Zoonoses

- Modernização de Unidade de Avaliação e Controle

- Implementação do serviço de Vigilância Epidemiológica

- Implementação do Programa de Saúde Bucal

- Implementação e adequação do serviço de suprimentos

06 – Educação

- Construção de unidades de desenvolvimento infantil nos bairros

- Construção de salas para EMEI, EMEF e EMEFEI

- Construção de salas para Creches

- Aquisição de materiais permanentes para Unidades Escolares

- Aquisição de veículos e equipamentos

- Construção e Adaptação das salas de Informática nas Escolas Municipais

- Implantação de Monitora Pedagógica

- Desenvolvimento de projetos com brinquedotecas e bibliotecas móveis

- Publicação de materiais didáticos elaborados por professores da rede Municipal

- Elaboração de ambientes propícios para o desenvolvimento do processo de atendimento da inclusão de alunos com necessidades especiais

- Aquisição de materiais e equipamentos que possibilitem a criação de uma sala para cursos à distância

07 – Promoção Social

- Serviços de Prestação Continuada

08 – Esportes e Lazer

- Centro de Treinamento

- Implantação de áreas de lazer e esportivas nos Bairros

- Construção de praças esportivas

- Reformas em praças esportivas

- Incentivo à Programas de Esportes Coletivos

- Desenvolvimento de programas e projetos esportivos especiais para crianças e idososs

- Criação e ampliação de pistas para prática de caminhadas

- Construção de campos de futebol de areia

- Construção de praças poliesportivas cobertas

- Construção de centros esportivos

09 – Segurança Pública e Defesa Civil

- Aquisição de móveis

- Aquisição de equipamentos e material permanente

- Obras e instalações

- Outros serviços de terceiros

- Acompanhamento do cumprimento de sentenças judiciais

10 – Cultura e Comunicações

- Melhoria dos equipamentos da Rádio e da TV

- Construção, reforma e conservação de Próprios Públicos

- Aquisição de material permanente e equipamentos

- Realização de eventos culturais e de lazer

11 – Saneamento Básico

- Plano de Saneamento Básico

- Ampliação do Sistema de Armazenamento, Captação, Reservatório e Distribuição de água

- Complementação do Sistema de Captação de água bruta

- Ampliação e Construção de Redes Coletoras e Estações de Tratamento

- Aquisição de equipamentos e veículos

- Desapropriações de áreas destinadas a obras

- Continuidade das ações do Projeto “Mata Ciliar”

- Ações Judiciais envolvendo obras

- Amortização das dívidas consolidadas

- Recuperação de pavimento asfáltico danificado em obras

Anexo IV

Plano Plurianual – Período de 2006-2009

Estrutura Orçamentária

I – Orgãos:

|  |  |
| --- | --- |
| Código | Órgão |
| 01.00.00 | Câmara Municipal |
| 02.00.00 | Prefeitura Municipal |
| 03.00.00 | Autarquia (DAE) |

II – Unidades Orçamentárias:

|  |  |
| --- | --- |
| Código | Unidade |
| 01.01.00 | Câmara Municipal |
| 02.02.00 | Gabinete do Prefeito |
| 02.03.00 | Secretaria de Governo |
| 02.04.00 | Secretaria Negócios Jurídicos |
| 02.05.00 | Secretaria de Planejamento |
| 02.06.00 | Secretaria Desenvolvimento Econômico |
| 02.07.00 | Secretaria de Administração |
| 02.08.00 | Secretaria de Finanças |
| 02.09.00 | Secretaria de Educação |
| 02.10.00 | Secretaria de Saúde |
| 02.11.00 | Secretaria de Obras |
| 02.12.00 | Secretaria Serviços Urbanos |
| 02.13.00 | Secretaria de Esportes |
| 02.14.00 | Secretaria de Cultura e Turismo |
| 02.15.00 | Promoção Social |
| 02.16.00 | Secretaria Segurança e Trânsito |
| 02.17.00 | Encargos Gerais do Município |
| 03.01.00 | Departamento Administrativo (DAE) |
| 03.02.00 | Departamento Operacional (DAE) |

III – Unidades Executoras:

|  |  |
| --- | --- |
| Código | Unidade |
| 01.01.00 | Câmara Municipal |
| 02.02.00 | Gabinete |
| 02.03.01 | Gabinete do Secretário |
| 02.03.02 | Assessoria de Comunicação |
| 02.04.01 | Gabinete do Secretário |
| 02.04.02 | Departamento Jurídico |
| 02.04.03 | PROCON |
| 02.05.01 | Gabinete do Secretário |
| 02.05.02 | Setor de Compras |
| 02.05.03 | Cadastro Técnico Imobiliário |
| 02.05.04 | Centro de Informática |
| 02.05.05 | Banco do Povo |
| 02.05.06 | Serviço PAT e Comissão de Emprego |
| 02.05.07 | Setor de Licitação |
| 02.06.01 | Gabinete do Secretário |
| 02.06.02 | Coord. de Desenvolvimento Econômico |
| 02.07.01 | Gabinete do Secretário |
| 02.07.02 | Departamento Recursos Humanos |
| 02.07.03 | Atividades Auxiliares |
| 02.07.04 | Apoio a Órgãos Externos |
| 02.07.05 | Administração do Material e Patrimônio |
| 02.07.06 | Administração Regional Cidade Nova |
| 02.07.07 | Administração Regional Jardim Europa |
| 02.08.01 | Gabinete do Secretário |
| 02.08.02 | Contabilidade e Tesouraria |
| 02.08.03 | Arrecadação de Tributos |
| 02.08.04 | Fiscalização de Rendas Municipais |
| 02.09.01 | Gabinete do Secretário |
| 02.09.02 | Ensino Fundamental |
| 02.09.03 | FUNDEF |
| 02.09.04 | Educação Infantil |
| 02.09.05 | Ensino Supletivo |
| 02.09.06 | Merenda Escolar |
| 02.09.07 | Ensino Profissionalizante |
| 02.10.01.01 | Gabinete do Secretário |
| 02.10.01.02 | Departamento de Saúde |
| 02.10.01.03 | Departamento de Saúde Bucal |
| 02.10.01.04 | Vigilância Sanitária |
| 02.10.01.05 | Vigilância Epidemiológica |
| 02.10.01.06 | Conselho Municipal de Saúde |
| 02.11.01 | Gabinete do Secretário |
| 02.11.02 | Depto. de Engenharia |
| 02.11.03 | Constr. e Conser. de Obras |
| 02.11.04 | Garagem e Oficinas |
| 02.12.01 | Gabinete do Secretário |
| 02.12.02 | Depto. de Serviços Urbanos |
| 02.12.03 | Serviços Funerários |
| 02.12.04 | Limpeza Pública |
| 02.12.05 | Praças, Parques, Jardins e Viveiro Municipal |
| 02.12.06 | Fiscalização de Obras e Posturas |
| 02.12.07 | Meio Ambiente |
| 02.13.01 | Gabinete do Secretário |
| 02.13.02 | Departamento de Esportes |
| 02.14.01 | Gabinete do Secretário |
| 02.14.02 | Rádio e TV Cultura |
| 02.14.03 | Difusão Cultura |
| 02.14.04 | Promoções e Eventos |
| 02.14.05 | Turismo |
| 02.14.06 | Biblioteca Municipal |
| 02.14.07 | Fundo Pró Cultura |
| 02.15.01 | Gabinete da Presidente |
| 02.15.02 | Fundo Social de Solidariedade |
| 02.15.03 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| 02.15.04 | Conselho Tutelar |
| 02.15.05 | Setor Assistência e Promoção Social |
| 02.15.06 | Fundo Municipal da Criança e do Adolescente |
| 02.15.07 | Albergue Noturno |
| 02.16.01 | Gabinete do Secretário |
| 02.16.02 | Policiamento |
| 02.16.03 | Setor de Trânsito |
| 02.16.04 | Defesa Civil |
| 02.16.05 | Vigias |
| 02.16.06 | Corpo de Bombeiros |
| 02.17.01 | Despesas Diversas da Administração |
| 02.17.02 | Reserva de Contingência |
| 03.01.00 | Coordenadoria Administrativa |
| 03.02.00 | Coordenadoria Operacional |

Anexo V

Plano Plurianual – Período de 2006-2009

Estrutura Orçamentária

I – Administração Direta:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Órgão | Unidade  Orçament. | Especificação | Função | Sub-Função | Programas |
| 01 | 01.00 | Câmara Municipal | 01. Legislativa | 31. Ação Legislativa | 0001. Processo Legislativo |
| 02 | 02.00 | Executivo  Gabinete do Prefeito | 04. Administração | 122. Administração Geral | 0002. Processo Administrativo |
| 02 | 03.01  03.02 | Secretaria de Governo  Gabinete  Assessoria de Comunicação | 04. Administração | 122. Administração Geral | 0002. Processo Administrativo |
| 02 | 04.01  04.02  04.03 | Secret. Negs. Jurídicos  Gabinete  Departamento Jurídico  PROCON | 04. Administração | 122. Administração Geral | 0002. Processo Administrativo |
| 02 | 05.01  05.02  05.03  05.04  05.05  05.06  05.07 | Secret. de Planejamento  Gabinete  Compras  Cadastro Técnico Imobiliário  Centro de informática  Banco do Povo  Serv. Pat e Comis Emprego  Setor de Licitação | 04. Administração | 121. Planejamento e Orçamento  122. Administração Geral  126. Tecnologia da informação  122. Administração Geral | 0002. Processo Administrativo |
| 02 | 06.01  06.02 | Secret. Desenv. Econômico  Gabinete  Coord de Densev. Econômico | 04. Administração | 122. Administração Geral | 0002. Processo Administrativo |
| 02 | 07.01  07.02  07.03  07.04  07.05  07.06  07.07 | Secretaria de Administração  Gabinete  Depto. Recursos Humanos  Atividades Auxiliares  Apoio a Órgãos Externos  Adm. do Material e Patrimônio  Adm. Regional Cidade Nova  Adm. Regional Jardim Europa | 04. Administração | 122. Administração Geral | 0002. Processo Administrativo |
| 02 | 08.01  08.02  08.03  08.04 | Secretaria de Finanças  Gabinete  Contabilidade e Tesouraria  Arrecadação de Tributos  Fiscalização de Rendas Munic. | 04. Administração | 123. Administração Financeira  129. Administração de Receitas  125. Normatização e Fiscalização | 0002. Processo Administrativo |
| 02 | 09.01  09.02  09.02.01  09.02.02  09.03  09.04  09.05  09.06 | Secretaria de Educação  Gabinete  Ensino Fundamental  Ensino Fundamental/FUNDEF 60%  Ensino Fundamental/FUNDEF 40%  Educação Infantil  Ensino Supletivo  Merenda Escolar  Ensino Profissionalizante | 04. Administração  12. Educação  10. Saúde  12. Educação | 122. Administração Geral  361. Ensino Fundamental  365. Educação Infantil  366. Educação de Jovens e Adultos  306. Alimentação e Nutrição  363. Ensino Profissional | 0002. Processo Administrativo  0004. Educação Escolar  0005. Alimentação e Nutrição  0004. Educação Escolar |
| 02 | 10.01  10.01.02  10.01.03  10.01.04  10.01.05  10.01.06 | Secretaria de Saúde  Fundo Municipal de Saúde  Departamento de Saúde  Departamento Saúde Bucal  Vigilância Sanitária  Vigilância Epidemiológica  Conselho Mun. de Saúde | 10. Saúde | 301. Atenção Básica  302. Assist. Hospit. e Ambulatorial  301. Atenção Básica  304. Vigilância Sanitária  305. Vigilância Epidemiológica  301. Atenção Básica | 0010. Contr. Ações de Saúde  0007. Assist. Méd. e Hospitalar  0009. Assist Saúde Bucal  0025. Vigilância Sanitária  0011. Controle de Endemias  0010. Contr. Ações de Saúde |
| 02 | 11.01  11.02  11.03  11.04 | Secretaria de Obras  Gabinete  Depto. de Engenharia  Constr. e Conserv. de Obras  Garagem e Oficinas | 04. Administração  15. Urbanismo  04. Administração | 122. Administração Geral  452. Serviços Urbanos  122. Administração Geral | 0002. Processo Administrativo  0012. Obras e Serviços  0002. Processo Administrativo |
| 02 | 12.01  12.02  12.03  12.04  12.05  12.06  12.07 | Secretaria Serviços Urbanos  Gabinete  Depto. de Serviços Urbanos  Serviços Funarários  Limpeza Pública  Pças., Pqs., Jds. e Viveiro Mun.  Fiscalização de Obras e Post.  Meio Ambiente | 15. Urbanismo  18. Gestão | 452. Serviços Urbanos  542. Controle Ambiental | 0002. Processo Administrativo  0013. Manut. Serviços Funerários  0014. Limpeza Pública  0002. Processo Administrativo |
| 02 | 13.01  13.02 | Secretaria de Esportes  Gabinete  Depto. de Esportes | 04. Administração  27. Desporto e Lazer | 122. Administração Geral  812. Desporto Comunitário | 0002. Processo Administrativo  0016. Desenv. e Manut. dos desportos |
| 02 | 14.01  14.02  14.03  14.04  14.05  14.06  14.07 | Sec. de Cultura e Turismo  Gabinete  Rádio e TV Cultura  Difusão Cultura  Promoções e Eventos  Turismo  Biblioteca Municipal  Fundo Pró Cultura | 04. Administração  24. Comunicações  13. Cultuta  23. Comércio e Serv.  13. Cultura | 122. Administração Geral  722. Telecomunicações  392. Difusão Cultural  695. Turismo  392. Difusão Cultural | 0002. Processo Administrativo  0017. Comunicação Cultural  0024. Promoção e Turismo  0006. Promoção de Desenv. Cultural |
| 02 | 15.01  15.02  15.03  15.04  15.05  15.06  15.07 | Promoção Social  Gabinete  Fundo Social de Solidariedade  Fdo. Mun. de Assist. Social  Conselho Tutelar  Setor Assist. e Promoção Soc.  Fdo. Mun. Criança e Adolesc.  Alberque Noturno | 04. Administração  08. Assist. Social | 122. Administração Geral  244. Assistência Comunitária  243.Assit. A Criança e Adolescente  244. Assistência Comunitária | 0002. Processo Administrativo  0020. Assistência Social Geral |
| 02 | 16.01  16.02  16.03  16.04  16.05  16.06 | Sec. Segurança e Trânsito  Gabinete  Policiamento  Setor de Trânsito  Defesa Civil  Vigias  Corpo de Bombeiros | 06. Segurança Pub. | 182. Defesa Civil  181. Policiamento  182. Defesa Civil | 0021. Defesa e Segurança Civil  0022. Cont. e Seg. do Tráfego Urb. e Transp.  0021. Defesa e Segurança Civil  0015. Defesa Contra Sinistros |
| 02 | 17.01  17.02 | Encargos Gerais do Município  Despesas Diversas da Adm.  Reserva de Contingência | 04. Administração  99. Reserva de Cont. | 122. Administração Geral  999. Reserva de Contingência | 0002. Processo Administrativo  9999. Reserva de Contingência |

II – Administração Indireta

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Órgão | Unidade  Orçament. | Especificação | Função | Sub-Função | Programas |
| 03 | 01.00 | Depto. Administrativo  Coordenadoria Administrativa | 04. Administração  18. Gestão Ambiental  28. Encargos Especiais  99. Res. de Contingência | 122. Administração Geral  541. Preserv. e Conserv. Ambiental  843. Serv. Dívida Interna  999. Reserva de Contingência | 0002. Administração Geral  9999. Reserva de Contingência |
| 03 | 02.00 | Depto. Operacional  Coordenadoria Operacional | 17. Saneamento | 512. Saneamento Básico Urbano | 0020. Saneamento Geral |